SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
ATA Nº 004/2020

PRESIDENTE: Luciano Augusto Molina Ferreira
VICE-PRESIDENTE:- José Airton Deco de Araújo
1º SECRETÁRIO:- Antonio Marques da Silva "Marcos da Vila Reis"
2º SECRETÁRIO:- Antonio Carlos Sidrin

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às 15:00 horas, realizou-se no Plenário Valmor Santos Giavarina a quarta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, sob a Presidência do Sr. Vereador Luciano Augusto Molina Ferreira, e com a presença dos Srs. Vereadores:- Antonio Carlos Sidrin, Antonio Marques da Silva "Marcos da Vila Reis", Edson da Costa Freitas, Franciley Preto Godoi "Poim", Gentil Pereira de Souza Filho, José Airton Deco de Araújo e Lucas Ortiz Leugi. Não compareceram a Srª Vereadora Marcia Regina da Silva de Sousa (falta justificada), Mauro Bertoli e Rodolfo Mota da Silva (falta justificada). Havendo número legal, Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos desta Sessão, na forma regimental, designando o Sr Vereador José Airton para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia. Feita sua leitura, Sr. Presidente declarou aberta a pauta da **ORDEM DO DIA**. Antes de iniciar a pauta da Ordem do Dia, Sr. Presidente justificou a ausência do Sr. Vereador Rodolfo Mota, que estava numa audiência e impossibilitado de comparecer na Sessão. A seguir, colocou em deliberação do Plenário as **MATÉRIAS EM REDAÇÃO FINAL:- Projeto de Lei Complementar nº 01/2020,** de autoria do Executivo Municipal, que RECEPCIONA A LEI FEDERAL Nº 13.874, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, QUE "INSTITUI DECLARAÇÃO DE DIREITO DE LIBERDADE ECONÔMICA" E ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 85/2002 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA. Informou aos Srs. Vereadores e Vereadora que foi apresentado uma Emenda ao Projeto. Solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura da Emenda. Feita a leitura da Emenda Modificativa e Supressiva de autoria do Sr. Vereador Lucas Ortiz Leugi, Sr. Presidente colocou-a em discussão. Sr. Vereador Lucas Leugi, com a palavra, disse que a Emenda foi uma sugestão do Sr. Vereador Rodolfo, e que, ele como Presidente da CCJ fez questão de apresentá-la para sanar um vício do Projeto. Parabenizou a participação da MBL nas três votações. Colocada em discussão e em votação, foi APROVADA por unanimidade dos Vereadores presentes. Na seqüência, Sr. Presidente colocou o projeto com a Emenda em discussão e em votação, Sr. Vereador Edson, em justificativa de voto, disse que o seu voto foi favorável na duas votações e que hoje também seria favorável. Parabenizou o pessoal da MBL pela movimentação e articulação nas redes sociais, pois se tratava de uma Lei muito importante que iria facilitar para aquele empresário que queria começar a empreender, a gerar emprego, e que aquela lei era um marco na história de liberdade econômica de Apucarana. Colocado em votação, foi APROVADO por

unanimidade dos Vereadores presentes. Sr. Presidente justificou a ausência da Srª Vereadora Marcia Regina, que apresentou um Requerimento justificando a sua ausência em virtude de compromissos. Agradeceu a presença do pessoal da MBL, o Livoti seu ex-aluno, Gabriel Fratia, Bernardo Balau, Juliana Venturini, Antonio Marcos, que estavam naquela empreitada já fazia algum tempo. Disse que questão de alguns dias o Sr. Prefeito recepcionou a Lei e encaminhou para deliberação da Câmara de Vereadores. Disse que a Lei era importante, o Poder Público não criava emprego, facilitava para que a iniciativa privada pudesse criar, só que infelizmente no nosso País, em virtude da burocracia, às vezes, inviabilizava a criação de empregos, e que aquela Lei ia facilitar a geração de empregos que era muito importante para o nosso País. A seguir, colocou em deliberação do Plenário o **Projeto de Decreto Legislativo 01/2020**, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, que REFERENDA O CONTRATO DE REPASSE Nº 887373/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE APUCARANA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO TURISMO, CONFORME ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores presentes. **Projeto de Decreto Legislativo 02/2020**, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, que REFERENDA O CONTRATO DE REPASSE Nº 894327/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE APUCARANA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO, CONFORME ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores presentes. **Projeto de Decreto Legislativo 03/2020**, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, que REFERENDA O CONTRATO DE REPASSE Nº 895608/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE APUCARANA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO ESPORTE, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO, CONFORME ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores presentes. Sr. Vereador Deco, em questão de ordem, disse que ele o Sr. Vereador Poim, a Simone e o Edson foram representar a Câmara na Escola Augusto Weiand na entrega dos uniformes para os alunos. Parabenizou o Sr. Prefeito Júnior da Femac pela continuidade dos trabalhos iniciados pelo Ex-Prefeito Beto Preto. Disse que em maio de 2019 aprovaram aqui a Lei que obrigava os bancos a ter vigilante, e que até o momento nada tinha sido feito. Disse que o PROCON era no órgão fiscalizador e tinha que cobrar dos banco que a lei fosse colocada em prática. Esgotadas as votações das matérias constantes na pauta da Ordem do Dia, Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, na forma regimental, lembrando aos Srs. Vereadores da próxima Sessão Ordinária que seria realizada no dia 12 de fevereiro (quarta-feira), no horário regimental, tendo em vista o ponto facultativo e o feriado municipal em comemoração a Padroeira da cidade, Nossa Senhora de Lourdes. A íntegra desta Sessão encontra-se transcrita nos Anais desta Casa, bem como sua gravação em áudio e vídeo no canal da Câmara, no youtube. Demais tramitações das matérias, bem como suas votações,

podem ser acessadas através do site SAPL – Sistema de Apoio Legislativo, www.sapl.apucarana.pr.leg.br. Para constar, eu, Neide Maria Moresco Pagani, taquigrafa, digitei a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e pelo Sr. 1° Secretário.

Vereador Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE

Vereador Antonio Marques da Silva
1º SECRETÁRIO